

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a5m7djvo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de lei complementar nº 13/2021 Protocolo nº 2232/2021 Processo nº 262/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Concede isenção de redução das as alíquotas internas para gasolina C e ao etanol hidratado carburante, previstas no item 7 da alínea “a” do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, para o diesel B-10, prevista na alínea “a” do inciso I do artigo 14 da Lei nº 7.098/98 e para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, prevista no item 10 da alínea “a” do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, pelo período de 2 meses.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1.º As alíquotas internas para gasolina C e ao etanol hidratado carburante, nos previstas no item 7 da alínea “a” do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, para o diesel B-10, prevista na alínea “a” do inciso I do artigo 14 da Lei nº 7.098/98 e para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, prevista no item 10 da alínea “a” do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998 terão seus valores zerados por 2 meses a contar da publicação dessa lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, depois de sucessivos aumentos no preço final tomou a iniciativa de reduzir a carga tributária sobre os combustíveis. Tal medida foi incentivada a ser reproduzida no âmbito dos Estados, isto porque no Brasil, o agronegócio é um setor de extrema importância para a economia. Dados de 2019, divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apontam que o setor representa 21,6% do PIB nacional.

A pecuária e a agricultura são responsáveis por uma cadeia de produção que abrange fabricantes de maquinário, veterinários e transportadores a lojistas e consumidor. Além disso, não se pode mencionar



fornecimento de alimentos e geração de emprego e renda sem a atuação do agronegócio.

Neste contexto o combustível, mas em especial o óleo diesel é fundamental, trata-se do combustível mais utilizado em motores pesados e grupos geradores, essenciais para o bom funcionamento das propriedades rurais.

Os custos com combustível são significativos para produtores rurais. Estima-se que eles representam cerca de 30% do custo total do maquinário.

De acordo com o Grupo ESALQ-LOG -2018, o custo estimado da logística do agronegócio em 2017 foi da ordem de R\$ 120 bilhões, sendo que R\$ 105 bilhões foram gastos com a atividade de transporte e R\$ 15 bilhões com a atividade de armazenagem e estoque. Com efeito, fica evidente a importância da fatia do custo de transporte no segmento do agronegócio.

O mesmo estudo aponta que a parcela do custo do combustível de um caminhão de cargas é definida como a razão entre o preço do óleo diesel - Reais por litro -e o rendimento do consumo de combustível - quilômetros por litro - ponderado pela distância percorrida - quilômetros -. O rendimento de consumo de combustível depende de uma série de fatores, tais como: condição da via, aceleração do veículo, dentre outros. Portanto, rotas rodoviárias mais deficientes são mais sensíveis às variações de preços do óleo diesel do que rotas de melhor qualidade. Por exemplo, a rodovia BR-163 que conecta o estado de Mato Grosso ao terminal hidroviário de Itaituba (PA) apresenta um rendimento de consumo de combustível menor se comparada ao destino porto de Santos, em função das condições viárias serem mais precárias. (ESALQ-LOG - 2018)

Os preços de óleo diesel nos postos acumularam altas de o litro da gasolina nas refinarias acumula alta de 34,78% desde o início do ano. Já o diesel subiu 27,72% no mesmo período. Nesse contexto, os aumentos nos custos de transporte, em decorrência dos reajustes acumulados dos preços de óleo diesel, foram da ordem de 22,50% acima do praticado em janeiro de 2020 (quando foi o pico da colheita). O valor é ainda 5,40% superior à média de janeiro de 2019.

A transmissão dos reajustes dos preços do óleo diesel no custo de transporte do agronegócio pode ser observada em diferentes níveis, aumento do custo de transporte por parte dos prestadores de serviços de transportes (os quais normalmente apresentam contratos com os embarcadores) é repassado automaticamente. Os embarcadores (demandantes de serviços de transporte, normalmente os donos da carga), por sua vez, repassam estes custos ou para os produtores rurais - aplicando maiores descontos nos preços de comercialização e conseqüentemente reduzindo as receitas dos produtores - ou repassam para os consumidores, aumentando os preços dos produtos e alimentos, implicando uma tendência de aumento da inflação.

Além da isenção temporária para os combustíveis, aproveita-se o ensejo para dar conforto também à população em geral e mais carente que convive com preços exorbitantes do Gás de Cozinha.

Segundo a Agência Brasil da Companhia Brasileira de Comunicação (EBC), o gás de cozinha encerrou o ano passado com alta de 9,24%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado hoje (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso representa mais que o dobro da inflação de 4,52% registrada no ano passado.

Usado principalmente pelas famílias mais pobres, que vivem em domicílios com menos estrutura, o gás de cozinha terminou em alta na comparação com outros tipos de derivados de petróleo. O gás encanado, usado pelas famílias de maior renda, terminou 2020 com recuo de 1,29%. O gás veicular fechou o ano passado



com alta de 1,66%.

Atualmente, o preço do botijão de 13 quilogramas (kg) custa entre R\$ 59,99 e R\$ 105, com preço médio de R\$ 75,04, segundo o levantamento semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). No início da pandemia de covid-19, o preço médio estava em R\$ 69.

Nesse passo, é imperioso que se dê alívio a estas famílias, prevendo mecanismo, ainda que temporário de redução de preços do Gás.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual